



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº
181/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE
SALTO DO JACUÍ/RS E A EMPRESA SELBETTI
TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 89.658.025/0001-90, estabelecido à Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, em Salto do Jacuí/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-76, estabelecida na Rua Padre Kolb, nº 723, Bucarein, Joinville – SC, CEP 89202-350, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.113/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 181/2024 oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a prestação de manutenção de máquinas e suprimentos (assistência técnica e fornecimento de materiais e equipamentos para impressoras, exceto papel e grampos).



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

3. Fica acrescido ao valor originalmente contratado o valor de R\$ 4.101,92, referente às páginas excedentes dos meses de maio, junho e julho, quando, conforme a empresa, não foi possível efetuar a cobrança pois não conseguiram atualizar os contadores de páginas devido ao sistema de coleta ter parado, conforme justificativa realizada durante troca de e-mails em anexo ao processo, no qual também consta o relatório em separado dos excedentes cobrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Salto do Jacuí, RS, 02 de setembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
Contratada